



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1619/SERENG-5/ 3852

Canoas, 19 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Viviane Von Marées, de 18 de setembro de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma Edificação Comercial, com 6,55 metros de altura, em terreno de cota 7,00 metros, **atingindo a altitude máxima de 13,55 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação)**, localizada na Av. Sertório, nº 6973, Bairro Jardim Lindoia, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em tela, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 29 (pista ampliada) da Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a referida edificação, não poderá ser coberta com material refletivo nem armazenar material explosivo ou inflamável, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino/do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAER
57270 . 0006090/2008-DV